

ANEXO IV**Candidatura ao Ensino Superior****Pré-Requisitos do Grupo B – Comunicação Interpessoal****Regulamento****I – Objetivos e natureza dos pré-requisitos**

I.1 – Os pré-requisitos exigidos para acesso aos cursos constantes do Grupo B visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso.

I.2 – O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

II – Forma de comprovação

II.1 – Declaração médica (obrigatoriamente emitida por um médico inscrito na Ordem dos Médicos Portuguesa), nos termos do modelo anexo ao presente regulamento emitida após verificação da condição de APTO.

ANEXO IV.1**Declaração Médica**

Nome do candidato _____

Data de Nascimento |__|__|_|-|__|__|_|-|__|__|_|

BI/CC n.º |__|__|_|-|__|__|_|-|__|__|_| Validade |__|__|_|-|__|__|_|-|__|__|_|

Estado Civil _____

Morada _____

Código Postal |__|__|_|-|__|__|_| Localidade _____

Telefone n.º |__|__|_|-|__|__|_|-|__|__|_|

**DECLARA-SE, PARA EFEITOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, QUE O CANDIDATO NÃO
APRESENTA DEFICIÊNCIA PSÍQUICA, SENSORIAL OU MOTORA QUE INTERFIRA
GRAVEMENTE COM A CAPACIDADE FUNCIONAL E DE COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL, A
PONTO DE IMPEDIR A APRENDIZAGEM PRÓPRIA OU ALHEIA**

Emitido em |__|__|_|-|__|__|_|-|__|__|_|

O MÉDICO _____ N.º de Inscrição na Ordem dos Médicos _____

(colocar carimbo ou vinheta)